

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**BIÊNIO 2023/2024** 

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/CMSR/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno da Casa, e ainda:

**FAZ SABER**, a todos que este Edital tomaram conhecimento que:

- 1. O Projeto de Lei nº 956/2023 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 05 e 12 de julho do corrente ano, conforme cópia anexa integrante Deste;
- 2. O Projeto de Lei nº 959/2023 e sua Emenda modificativa nº 01/2023 que DISPÕE SOBRE CONCEDER REMISSÃO PARCIAL DE JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELAFAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foram aprovados por unanimidade em primeiro e segundo turnos, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 05 e 12 de julho do corrente ano, conforme cópia anexa integrante Deste;
- 3. O Projeto de Lei Complementar nº 962/CMSR/2023 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 626/2015, QUANTO AOS CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO/MG PARA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 05 e 12 de julho do corrente ano, conforme cópia anexa integrante Deste.

Por ser verdade, firma o Presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 13 de julho de 2023.

Ver. Altamir Silva Miranda Presidente da Câmara